



**Informe Técnico - 81ª Pauta do dia 14 de março de 2022**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 8.878.745 doses recebidas no estado até o dia 10/03/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 81ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

**Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;**





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e consequentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Consideramos para a distribuição da 81ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty PEDIÁTRICA -DOSE 1	81ª pauta - Distribuição 14/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.040
Pfizer/Comirnaty	81ª pauta - Distribuição 14/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	17.094
Butantan/ Sinovac	81ª pauta - Distribuição 14/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.059
Fiocruz/Astrazeneca	81ª pauta - Distribuição 14/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	10.355
Janssen	81ª pauta - Distribuição 14/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	74.025

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ATENÇÃO**

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as

**ATENÇÃO**

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura ( o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde)



**ATENÇÃO**

**A VALIDADE DA VACINA ASTRAZENECA, É A QUE CONSTA NO RÓTULO. MUITAS TEM VENCIMENTO PARA FINAL DE MARÇO OU ABRIL DE 2022.**

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 81ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty PEDIÁTRICA, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.**

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11	ÁGUA BRANCA	668	0	0	0	0	0
7	AGUIAR	133	0	18	0	50	150
3	ALAGOA GRANDE	2352	0	0	0	0	1200
3	ALAGOA NOVA	2306	0	0	0	0	0
3	ALCANTIL	268	0	18	0	20	180
3	ALGODAO DE JANDAIRA	64	10	0	30	20	180
1	ALHANDRA	0	0	0	0	0	0
5	AMPARO	222	0	0	0	0	0
10	APARECIDA	704	0	0	0	50	300
2	ARAÇAGI	123	0	84	0	10	40
3	ARARA	613	0	18	10	20	180
2	ARARUNA	0	0	120	0	20	380
3	AREIA	1374	0	318	0	20	680
6	AREIA DE BARAÚNAS	78	0	6	0	30	120
3	AREIAL	338	10	108	0	20	280
3	AROEIRAS	1841	0	150	0	20	580
3	ASSUNÇÃO	40	0	30	20	0	50
1	BAÍA DA TRAIÇÃO	212	10	30	0	20	180
2	BANANEIRAS	690	0	0	30	0	500
4	BARAÚNA	186	0	0	0	50	100
4	BARRA DE SANTA ROSA	752	0	0	0	50	250
3	BARRA DE SANTANA	483	10	60	0	20	130
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	478	0	0	0	20	30





1	BAYEUX	8414	0	1002	0	500	3000
2	BELÉM	407	0	120	0	30	560
8	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	288	0	0	0	0	0
9	BERNARDINO BATISTA	283	0	0	0	0	0
7	BOA VENTURA	138	10	18	0	50	250
3	BOA VISTA	97	0	18	0	20	280
9	BOM JESUS	246	0	36	0	50	100
8	BOM SUCESSO	300	0	24	0	30	170
9	BONITO DE SANTA FÉ	455	0	0	0	50	50
3	BOQUEIRÃO	883	0	228	0	20	380
8	BREJO DO CRUZ	634	0	0	0	50	200
8	BREJO DOS SANTOS	23	0	54	20	50	70
2	C DE DENTRO	1200	0	0	0	30	520
1	CAAPORÃ	1589	0	216	0	20	450
3	CABACEIRAS	236	0	36	0	20	40
1	CABEDELO	4004	0	0	0	100	900
9	CACHOEIRA DOS INDIOS	566	0	24	0	40	260
6	CACIMBA DE AREIA	123	10	0	0	20	50
6	CACIMBAS	220	0	0	0	10	100
9	CAJAZEIRAS	2711	0	996	0	250	2050
10	CAJAZEIRINHAS	140	0	36	0	10	10
12	CALDAS BRANDÃO	100	10	12	10	10	90
5	CAMALAU	9	0	48	0	40	200
3	CAMPINA GRANDE	27087	200	1170	0	300	500
1	CAPIM	224	0	54	0	50	100
5	CARAÚBAS	85	0	0	0	30	150
9	CARRAPATEIRA	70	0	12	0	5	10
2	CASSERENGUE	0	0	0	0	20	380
6	CATINGUEIRA	30	0	60	0	10	50
8	CATOLÉ DO ROCHA	2248	0	0	0	0	0
3	CATURITE	276	0	0	0	20	100
7	CONCEIÇÃO	1249	0	0	0	0	0
6	CONDADO	309	0	30	0	30	150
1	CONDE	1551	0	210	20	50	300
5	CONGO	18	0	36	10	30	170
7	COREMAS	378	0	48	0	30	470
5	COXIXOLA	5	0	6	5	0	50
1	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2560	0	102	0	50	250
4	CUBATÍ	275	0	12	0	30	230
4	CUITÉ	810	0	42	0	0	380





1	CUITÉ DE MAMANGUAPE	536	10	0	0	50	100
2	CUITEGI	257	10	102	20	30	130
1	CURRAL DE CIMA	618	0	96	0	50	400
7	CURRAL VELHO	140	0	0	0	0	0
4	DAMIÃO	154	0	12	0	50	150
6	DESTERRO	264	0	60	0	20	480
7	DIAMANTE	386	0	0	0	50	150
2	DONA INÊS	238	10	60	20	30	320
2	DUAS ESTRADAS	5	0	24	20	10	100
6	EMAS	106	0	0	0	20	100
3	ESPERANÇA	805	30	264	30	50	950
3	FAGUNDES	800	0	102	0	50	550
4	FREI MARTINHO	86	0	0	0	0	35
3	GADO BRAVO	0	10	24	20	50	150
2	GUARABIRA	1600	0	0	40	0	0
12	GURINHÉM	512	20	6	0	20	450
5	GURJÃO	264	0	0	0	0	0
7	IBIARA	444	0	0	0	0	0
7	IGARACY	216	0	30	0	50	130
11	IMACULADA	78	0	0	0	50	600
12	INGÁ	1307	0	60	0	50	150
12	ITABAIANA	1696	0	0	0	100	700
7	ITAPORANGA	745	0	36	0	50	650
1	ITAPOROROCA	2227	0	0	0	0	0
12	ITATUBA	147	0	12	10	50	250
1	JACARAÚ	1111	20	132	0	50	250
8	JERICÓ	325	10	0	0	40	400
1	JOÃO PESSOA	15465	150	5004	100	3500	20000
9	JOCA CLAUDINO	106	10	12	0	20	20
12	JUAREZ TÁVORA	436	20	42	10	50	150
3	JUAZEIRINHO	230	20	120	40	50	450
6	JUNCO DO SERIDÓ	208	10	42	0	30	170
12	JURUPIRANGA	329	20	60	0	50	400
11	JURU	100	10	30	0	30	450
10	LAGOA	166	0	0	0	20	100
3	LAGOA SECA	1566	30	0	30	50	750
10	LASTRO	184	10	0	0	20	80
3	LIVRAMENTO	131	0	36	0	20	180
2	LOGRADOURO	140	0	0	0	10	290
1	LUCENA	2551	0	108	0	50	50
6	MÃE D'ÁGUA	153	10	54	0	20	50





6	MALTA	448	10	0	20	10	90
1	MAMANGUAPE	3166	0	0	0	100	900
11	MANAÍRA	311	0	24	0	50	100
1	MARCACAO	361	0	30	0	0	0
1	MARI	590	0	510	20	50	550
10	MARIZOPOLIS	616	0	0	0	30	70
3	MASSARANDUBA	270	0	36	20	40	460
1	MATARACA	819	0	0	0	50	150
3	MATINHAS	468	10	0	20	20	80
8	MATO GROSSO	95	10	18	0	50	50
6	MATURÉIA	182	10	240	20	10	0
12	MOGEIRO	242	0	156	0	50	500
3	MONTADAS	201	0	36	10	20	280
9	MONTE HOREBE	235	0	0	0	50	50
5	MONTEIRO	2350	0	0	0	0	0
2	MULUNGU	281	0	30	20	20	480
3	NATUBA	527	0	48	0	50	850
10	NAZAREZINHO	122	20	12	20	0	0
4	NOVA FLORESTA	438	0	30	0	30	320
7	NOVA OLINDA	443	0	0	0	0	0
4	NOVA PALMEIRA	104	10	0	0	50	100
7	OLHO D'ÁGUA	156	10	0	0	50	100
3	OLIVEDOS	117	10	6	0	30	50
5	OURO VELHO	54	0	12	0	0	150
5	PARARI	17	0	0	4	10	60
6	PASSAGEM	144	0	12	0	10	30
6	PATOS	5693	0	0	50	100	2300
10	PAULISTA	507	0	0	0	30	400
7	PEDRA BRANCA	179	10	18	0	50	0
4	PEDRA LAVRADA	406	0	54	0	50	150
12	PEDRAS DE FOGO	1465	30	174	40	50	500
1	PEDRO RÉGIS	758	20	60	0	0	20
7	PIANCÓ	902	0	72	0	40	450
4	PICUÍ	276	10	24	30	50	450
12	PILAR	416	0	180	0	50	250
2	PILÔEZINHOS	222	0	0	20	10	90
2	PIRPIRITUBA	589	0	0	0	20	280
1	PITIMBU	1713	0	180	0	20	80
3	POCINHOS	350	0	96	10	30	470
9	POÇO DANTAS	270	10	12	0	50	50
9	POÇO JOSÉ DE MOURA	109	0	12	0	50	100





10	POMBAL	1381	0	0	0	50	600
5	PRATA	131	0	6	0	30	70
11	PRINCESA ISABEL	2379	0	0	0	0	0
3	PUXINANÁ	260	10	0	0	40	550
3	QUEIMADAS	140	30	300	30	30	370
6	QUIXABA	67	0	12	0	20	240
12	R. BACAMARTE	192	0	60	10	10	40
3	REMIGIO	412	20	0	0	30	400
2	RIACHÃO	40	0	60	0	0	0
1	RIACHÃO DO POÇO	163	0	0	20	50	200
8	RIACHO DOS CAVALOS	350	10	18	10	20	400
3	RIACHO STO ANTONIO	123	0	0	0	20	80
1	RIO TINTO	1022	20	0	0	50	350
12	S.J.DOS RAMOS	308	0	60	0	20	60
12	S.M.TAIPU	623	0	90	0	40	260
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	727	0	114	0	30	270
12	S.S.FÉLIX	269	0	60	0	40	260
6	SALGADINHO	260	0	0	0	0	0
3	SANTA CECILIA	385	0	54	0	0	150
10	SANTA CRUZ	992	0	0	0	40	110
9	SANTA HELENA	856	10	24	20	0	50
7	SANTA INÊS	81	0	18	0	50	50
6	SANTA LUZIA	971	0	60	0	10	490
1	SANTA RITA	10150	0	402	0	150	800
6	SANTA TERESINHA	126	0	60	0	10	40
7	SANTANA DE MANGUEIRA	583	0	0	0	0	0
7	SANTANA DOS GARROTOS	149	0	0	0	30	270
3	SANTO ANDRÉ	60	0	12	10	20	120
10	SÃO BENTINHO	369	0	30	0	30	200
8	SÃO BENTO	1536	0	0	0	50	350
10	SÃO DOMINGOS	253	0	30	0	40	110
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	420	10	0	0	0	0
10	SÃO FRANCISCO	103	0	12	0	0	0
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	65	0	0	0	0	0
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	759	0	24	0	50	900
5	SÃO JOÃO DO TIGRE	270	0	12	0	0	300
8	SÃO JOSÉ	88	0	30	0	30	0
10	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	489	0	18	20	30	270
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	261	0	0	0	50	50
6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	321	0	12	0	0	100





9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	760	0	48	0	100	800
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	286	0	0	0	0	0
6	SÃO JOSÉ DO BONFIM	174	0	0	0	20	60
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	441	0	0	0	0	0
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	48	0	6	0	50	130
6	SÃO MAMEDE	463	0	0	0	20	80
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	61	0	0	0	0	80
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	644	0	0	0	0	300
1	SAPÉ	3864	0	228	20	0	0
5	SERRA BRANCA	190	0	102	0	0	300
2	SERRA DA RAIZ	164	0	0	0	10	50
7	SERRA GRANDE	142	10	0	30	0	0
3	SERRA REDONDA	509	10	30	0	0	0
2	SERRARIA	533	0	0	0	10	90
2	SERTÃOZINHO	24	0	54	30	10	290
1	SOBRADO	118	0	84	0	50	150
2	SOLÂNEA	876	0	0	0	20	380
3	SOLEDADE	882	10	78	20	20	80
4	SOSSEGO	175	0	0	0	10	50
10	SOUSA	1100	40	300	30	40	250
5	SUMÉ	150	0	48	0	0	400
2	TACIMA	49	0	90	0	20	230
3	TAPEROÁ	561	0	24	0	40	260
11	TAVARES	175	0	0	0	40	450
6	TEIXEIRA	896	0	30	0	0	300
3	TENORIO	147	0	0	0	20	50
9	TRIUNFO	573	0	42	0	20	270
9	UIRAUNA	1141	0	0	0	20	280
3	UMBUZEIRO	660	10	24	0	0	0
6	VÁRZEA	49	0	0	0	20	70
10	VIEIRÓPOLIS	1101	0	60	0	20	80
6	VISTA SERRANA	225	0	36	10	10	90
5	ZABELÊ	0	0	12	0	0	70
	<b>TOTAL</b>	<b>182925</b>	<b>1040</b>	<b>17094</b>	<b>1059</b>	<b>10355</b>	<b>74025</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

